

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 597, de 2 de maio de 2006.

Autoriza a oferta de 30 (trinta) vagas para o Curso de especialização em Fundamentos da Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Amambai.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 2 de maio de 2006, e,

CONSIDERANDO a demanda para o oferecimento do Curso de especialização em Fundamentos da Educação, no município de Amambai, Mato Grosso do Sul, para o período de 2006/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a oferta de 30 (trinta) vagas para o Curso de especialização em Fundamentos da Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, período 2006 a 2008, na Unidade Universitária de Amambai.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 2 de maio de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS